



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal da Marinha Grande

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS MUNICIPAIS

Nº Interno Data Registo Nº Processo

REQUERENTE

Nome

Morada

Freguesia Código Postal

Localidade

NIF BI/CC

Tipo Entid. - C.Comercial

Telefone Telemóvel

Fax E-Mail

Qualidade Requerente

Proprietário
 Usufrutuário
 Locatário
 Superficiário
 Outra

Outra

REPRESENTANTE

Nome

NIF BI/CC

Na qualidade

Mandatário
 Sócio Gerente
 Administrador
 Outra

Outra

PEDIDO DE ISENÇÃO - Enquadramento legal do pedido

Vem requerer a V. Ex.^a, nos termos do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande (RTMMG) **isenção** do montante da taxa, **por se enquadrar numa das seguintes situações:**

- As Juntas de Freguesia do Concelho da Marinha Grande, quando as pretensões visem a prossecução das suas atribuições e competências e em actividades exclusivamente por si organizadas em benefícios das respectivas populações (artigo 14º nº 3 alínea a) do RTMMG);
- As Associações de Bombeiros, as fundações e as associações culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos actos, factos ou actividades que se destinem directamente à prossecução dos seus fins estatutários (artigo 14º nº 3 alínea b) do RTMMG);
- As pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social, relativamente aos actos, factos ou actividades que visem exclusivamente a prossecução dos seus fins estatutários, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, nos termos do artº 10º do Código do IRC e cuja sede se situe no concelho da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea c) do RTMMG);

- As pessoas singulares que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica, ou seja que se insiram num agregado familiar cujo rendimento bruto englobável, para efeitos de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), não exceda o dobro do valor anula da retribuição mínima mensal garantida (artigo 14º nº 3 alínea d) do RTMMG);
- As empresas municipais criadas pelo Município da Marinha Grande relativamente aos actos e factos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários (artigo 14º nº 3 alínea e) do RTMMG);
- As entidades públicas ou privadas com fins lucrativos, que pretendam realizar actos ou actividades de relevante interesse público municipal, quando tais actividades não tenham fim lucrativo ou quando, tendo-o, façam reverter a receita angariada, no todo ou em, pelo menos, 50% a favor das instituições de solidariedade social ou outras entidades que desenvolvam finalidades de fins públicos, com sede no concelho da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea f) do RTMMG);
- As entidades públicas ou privadas relativamente às actividades culturais, recreativas, sociais ou desportivas que sejam desenvolvidas em parceria com o Município da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea g) do RTMMG);
- As inuações de indigentes, quando solicitadas pelos serviços públicos de saúde (artigo 14º nº 3 alínea h) do RTMMG);
- As inuações de indigentes, quando solicitadas pelos serviços públicos de saúde (artigo 14º nº 3 alínea i) do RTMMG);
- As inuações e exumações em sepultura incluídas nos talhões reservados à Liga dos Combatentes e aos Bombeiros Municipais, no cemitério municipal da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea i) do RTMMG)

Fundamentação do pedido

Montante da Taxa

Relativo a

Actividade

Data da Actividade

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
 - Fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica**-Fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária (artigo 14º nº 5 alínea a) do RTMMG)
 - Última declaração de IRC/IRS**-Última declaração de IRC/IRS e respectivos anexos ou comprovativo de isenção ou redução de IRC/IRS, nos casos de pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social (artigo 14º nº 5 alínea b) do RTMMG)
 - Cópia de Bilhete de Identidade**-
 - Cópia de Cartão de Cidadão**-
 - Cópia do Número de Contribuinte**-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.

FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O FUNCIONÁRIO

Assinatura

Data